



Código de Conduta Andeli

Compromisso

O compromisso com a ética e a transparência permeia todas as decisões da Andeli e a ética é um dos valores da empresa. Nossa preocupação é garantir que nosso comportamento esteja alinhado aos mais elevados padrões de governança corporativa. Para guiar nossa empresa rumo à conduta ética, foi lançado o Código de Conduta da Andeli, reafirmando nosso compromisso com a ética e a transparência em nossos negócios.

Conformidade com as leis aplicáveis

A Andeli tem o compromisso de cumprir integralmente todas as leis aplicáveis, incluindo as leis antissuborno, leis contra lavagem de dinheiro, leis de exportações e as sanções, lei de concorrência e as leis antiboicote. A Andeli incluindo, seus colaboradores, tem ciência da importância dessas leis assumem o compromisso em respeitá-las e cumpri-las em sua totalidade, também esperamos que todos os terceiros, incluindo agentes, consultores, representantes, parceiros, distribuidores, centros de serviço e outros que possam fazer negócio com Andeli cumpram as leis aplicáveis a quaisquer atividades ou negócios que esses terceiros conduzam em nome da Andeli.

Proibição do conflito de interesses

Todos os integrantes de nossa força de trabalho devem se comprometer com a conduta que protege e promove os melhores interesses da Andeli o tempo todo. *Conflitos de interesse* podem surgir quando os integrantes da força de trabalho da Andeli se engajam em atividades ou tenham interesses que comprometam os de nossa empresa, porque essas atividades ou interesses podem afetar a tomada de decisão de negócio de forma objetiva ou interferir no desempenho das funções relacionadas ao trabalho. Tais atividades podem prejudicar a empresa financeiramente, porém, ainda mais significativamente, podem ser prejudiciais à nossa reputação. Os conflitos de interesse também surgem quando um empregado, gerente ou diretor, ou um membro de sua família, recebe benefícios pessoal impróprio como resultado de sua posição na empresa, a Andeli condena e proíbe terminantemente esta prática.



Código de Conduta Andeli

Anticorrupção

Tanto a Andeli quanto seus fornecedores devem seguir todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis, inclusive aquelas que dizem respeito a práticas de corrupção no exterior; não oferecendo, concedendo, pedindo ou aceitando suborno, pagamento ilegal, pagamento de dívida, comissão, incentivo, formas diversas de entretenimento, favores ou outros benefícios de valor em troca de oportunidades comerciais relacionada de alguma maneira com as operações comerciais.

Segurança do produto, saúde e ambiente.

A Andeli e seus fornecedores se comprometem a fabricar e a entregar produtos seguros, a preservar e manter o sigilo sobre projetos, desenhos e ou outras informações pertinentes.

Oferecerá um ambiente de trabalho seguro, preservando assim seus colaboradores, através de programas de prevenção de acidentes, manutenção de maquinário e outros programas de treinamentos de boas práticas de fabricação.

Respeito pelos direitos humanos

A Andeli e seus fornecedores se comprometem a tratar todas as pessoas com respeito e justiça e observar os direitos básicos estabelecidos, por exemplo:

Declaração universal dos direitos humanos, política social da Organização internacional do trabalho (OIT), inclusive, mas não se limitando a, proibição de trabalho forçado ou infantil e a proporcionar salários razoável, benefícios sociais, horas de trabalho, liberdade de associação e outras condições de trabalho justas em conformidade com as leis aplicáveis.

O código de conduta pode ser modificado?

O Código está sujeito à revisão, as revisões levam em conta, entre outros itens, comentários e sugestões recebidos de diretores, integrantes de nossa força de trabalho, alterações na lei ou práticas recomendadas, bem como a experiência adquirida na aplicação do Código.

Quaisquer modificações inseridas no Código como resultado dessa atividade de revisão são prontamente publicadas e disponibilizadas de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.



Código de Conduta Andeli